Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1161
Em 21 / 09 / 06
Ingrid T. Borge
Servidor - Matrícula 056

*Prefeitura Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 64 / 2006

NOMEIA A "AVENIDA PRINCIPAL" COMO "AVENIDA DOS POMERANOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual "Avenida Principal", situada na Vila de Tijuco Preto, Município de Domingos Martins, que tem início na Igreja Luterana e término no terreno da Sr.ª Luzia Kutz, a denominar-se "Avenida dos Pomeranos".

Art 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 18 de setembro de 2006.

WANZETE KRÜGER
Prefeito